

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

EDITAL Nº 01/2020 – DEFIS

CONCURSO DE MONITORIA

O Departamento de Física, do Instituto Ciências Exatas, faz saber, que de acordo com a Deliberação Nº 057/1999 – CEPE, de 03 de Agosto de 1995, encontram-se abertas às inscrições para o concurso de monitoria visando o preenchimento de 01 vaga em Física IV, disciplina IC109 Física IV Mecânica Ondulatória e disciplina IC168 Física IV-A.

INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail concursodefis@yahoo.com entre os dias 01/01/2021 e 25/01/2021. O e-mail de inscrição deverá ter como *assunto* a frase “Inscrição para Monitoria de Física IV – DEFIS 2021” e, em seu corpo, deverá conter o nome completo do candidato, seu número de matrícula e o período em que realizou, com a nota obtida, uma das disciplina alvo do concurso.

Solicitações de inscrição recebidas fora do prazo apresentado, não serão aceitas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER OS SEGUINTE REQUISITOS

- a- Ser aluno regulamente matriculado em curso de graduação da UFRRJ.
- b- Ter integralizado a disciplina IC109 Física IV Mecânica Ondulatória ou disciplina IC168 Física IV-A.
- c- Dispor de 12 horas semanais para execução das tarefas de monitoria.

Obs.: O horário das atividades de monitoria será definido pelo professor-orientador do bolsista.

HOMOLOGAÇÃO

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 27/01/2020, quarta-feira, na página do Curso de Física (<http://cursos.ufrj.br/grad/fisica/>).

PROVA

A prova de seleção será realizada de forma remota no dia 01/02/2021, segunda-feira, às 13 horas.

Obs.: Até 3 dias antes da realização da prova, o candidato receberá instruções sobre a plataforma para sua realização através do e-mail cadastrado pela solicitação de inscrição.

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E SELEÇÃO

- a- Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.
- b- A nota relativa ao item “a” será usada para fins de ranqueamento do candidatos aprovados. Em caso de empate, o primeiro critérios de desempate será o IRA do candidato no dia da homologação do resultado. O segundo critério de desempate será a nota do candidato na disciplina alvo do concurso. Persistindo o empate, a idade do candidato será o último critério de desempate, sendo melhor ranqueado o candidato mais velho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

- c- Será selecionado para bolsa o candidato aprovado, melhor ranqueado, que não estiver exercendo atividade remunerada pela UFRRJ e não receber bolsa de órgãos de fomento, tais como, CAPES, CNPq, FAPERJ e congêneres.

PROGRAMA

- Natureza e Propagação da Luz
- Ondas Eletromagnéticas
- Reflexão e Refração
- Interferência
- Difração
- Polarização
- Princípios Básicos da Mecânica Quântica

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- [1] J. J. Jewett and R. A. Serway, **Física para Cientistas e Engenheiros - Luz, óptica e física moderna, Vol. 4**, 9ª Ed., CENGAGE, 2018. ISBN 9788522127122.
- [2] D. Halliday and R. Resnick and J. Walker, **Fundamentos de Física - Óptica e Física Moderna, Vol. 4**, 10ª Ed., LTC, 2016. ISBN 9788521630388.
- [3] P. A. Tipler and G. Mosca, **Física para Cientistas e Engenheiros - Eletricidade e Magnetismo, Óptica, Vol 2**, 6ª Ed., LTC, 2009. ISBN 9788521617112.
- [4] H. M. Nussenzveig, **Curso de Física Básica - Ótica, Relatividade e Física Quântica Vol. 4**, 2ª Ed., Blüncher, 2014. ISBN 9788521208037.

RESULTADO E CONVOCAÇÃO

O resultado do concurso será divulgado no dia 03/02/2021, quarta-feira, na página do Curso de Física (<http://cursos.ufrj.br/grad/fisica/>).

O primeiro classificado no concurso será imediatamente convocado para os procedimentos de inscrição no programa de bolsas de monitoria da UFRRJ.

VIGÊNCIA DA BOLSA

A partir da assinatura do termo de compromisso, a bolsa de monitoria alvo deste concurso terá validade de 02 períodos letivos podendo, a critério do Departamento de Física, ser renovada por, no máximo, mais 02 períodos letivos.

Em qualquer circunstância de interrupção do calendário letivo, o exercício da monitoria e o pagamento da bolsa serão suspensos.

Seropédica, 11 de dezembro de 2020.

Prof. Moisés Monteiro de Araújo (SIAPE 1321501)
Chefe do Departamento de Física – ICE – UFRRJ